

TÉCNICO DE CADASTRO PREDIAL

REQUISITOS

a) Experiência Profissional

De acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 3/2015, o membro da OE tem que possuir experiência profissional na área de cadastro predial, pelo menos nos 5 anos anteriores à data de entrada em vigor dessa Lei, ou seja, anterior a 14 de janeiro de 2015, traduzida no exercício de atividades que envolvam, nomeadamente,

- i) atos de reconhecimento em campo, sobre ortofotocartografia ou cartografia de traço, dos elementos de natureza predial,
- ii) levantamento topográfico de elementos de natureza predial, utilizando métodos topográficos ou técnicas GNSS de aquisição e processamento de dados, bem como a recolha dos dados descritivos que lhe estão associados,
- iii) produção e edição de dados geográficos em ambiente SIG ou CAD, e
- iv) utilização de sistemas de base de dados geográficos aplicados às temáticas no domínio do cadastro predial.

b) Formação complementar

A inscrição dos membros da OE na lista de técnicos habilitados a exercer a atividade de técnico de cadastro predial no território nacional pressupõe a frequência com aproveitamento de formação profissional complementar, devidamente comprovada pelas entidades formadora, de acordo com as tipologias B e C previstas no plano de curso anexo à Portaria 380/2015 e do anexo 1 do protocolo estabelecido entre a OE e a DGT, de acordo com a tabela seguinte.

Componente de formação	Carga horária (horas)			
	Tipologia B sem formação complementar	Tipologia B com formação complementar	Tipologia C sem formação complementar	Tipologia C com formação complementar
Noções Gerais de Direito	12	12	12	12
Ordenamento do Território e Urbanismo	36	10	36	10
Direitos Reais	36	30	36	30
Registo e Notariado	18	18	18	18
Regime Jurídico do Cadastro Predial	18	18	18	18
Sistemas de Referência	9	6	6	0
Topografia e Equipamento Topográfico	24	0	6	0
Técnicas de Posicionamento (fundamentos e aplicações)	18	6	6	0
Desenho Cartográfico e Topográfico	15	0	12	0
Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)	12	12	12	12
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0	0
TOTAL	198	112	162	100

Tipologia B: ciências geográficas e da engenharia;

Tipologia C: ciências geográficas e da engenharia em cujos planos curriculares constem as unidades curriculares de geodesia, cartografia e topografia.

PROCEDIMENTOS

O candidato entrega na OE

- i) curriculum vitae com descrição da experiência profissional obtida no domínio do cadastro predial e respetivos documentos comprovativos;
- ii) certificados de frequência com aproveitamento de formação profissional complementar, de acordo com as tipologias aplicáveis constantes no anexo ao protocolo OE - DGT e, se for esse o caso, de ações de formação complementar pré-existentes em matérias que relevam para a atividade de cadastro predial e cujos conteúdos sejam similares aos constantes do anexo I à Portaria nº 380/2015.